

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora: Luana Cristina da Silva**

**Turma: Maternal II B**

**Data:27/08/2020**

**Título da Atividade 04: Cabana da leitura.**

### **Objetivos de Desenvolvimento:**

- Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras (EI01EO04);
- Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas (EI01EF02);
- Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão (EI01EF06);
- Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos (EI02EF06);
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos (EI02EF04);

### **Resumo:**

Como é gostoso acompanhar boas histórias! Para as crianças, é uma experiência enriquecedora que promove, a cada livro, o conhecimento de um mundo novo. Isso desperta a curiosidade e a criatividade. Nesse contexto, a leitura em família é uma atividade que não pode faltar na rotina dos pequenos. Ler é uma atividade extremamente prazerosa e, quando pode ser realizada em família, torna-se ainda mais especial. É uma experiência em que pais e filhos podem compartilhar a mesma história, discutir sobre suas impressões e opiniões, falar sobre emoções e, o mais importante, é um momento ideal para estreitar os laços afetivos. O hábito da leitura é fundamental para o desenvolvimento das crianças, visto que apresenta uma série de benefícios, como: estimula a imaginação e a criatividade; desenvolve o vocabulário; desperta a curiosidade; promove o senso crítico; aumenta a bagagem cultural entre outros. Nesta atividade, a criança juntamente com os pais ou responsável irá preparar a cabana para

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

realizar a leitura de várias histórias folclóricas.

**Dicas de histórias folclóricas:** Vitória-régia, Bumba-meu-boi, Curupira (ou Caipora), Boitatá, Lobisomem, Cuca, Boto cor de rosa, Mula sem cabeça.

## **Preparação:**

## **Materiais:**

Celular para realizar a leitura para a criança, cadeiras para construir a estrutura da cabana, cobertor ou lençol de casal, prendedores de roupas e almofadas.

## **Espaços:**

Preparar um local espaçoso, onde a criança seja instigada a brincar, interagir e compreender o que lhe está sendo passado ou mostrado e por se tratar de leitura, esta atividade precisa de um local com pouco ruído, podendo ser na sala, no quarto, etc.

## **Tempo Sugerido:**

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

## **Registro da Atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

## **Observe Atentamente:**

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? O modo como a criança interage com a história. Ela é capaz de perguntar e responder sobre a história ouvida? Como a criança explora os tecidos? (puxa, segura, estica, etc.). Que ações a criança realiza para interagir com seus pares e adultos presentes? Demonstra interesse ao ouvir a história? Comunica-se por fala, gestos ou outras formas de expressão? Consegue recontar e criar a história?

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

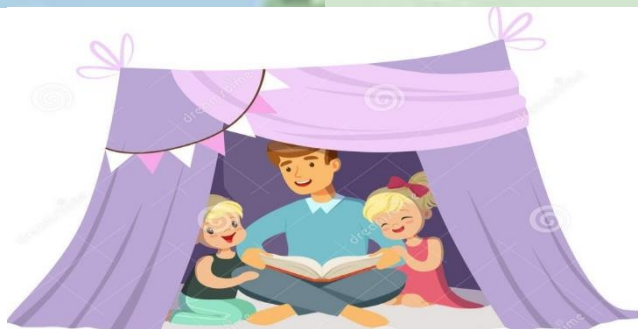
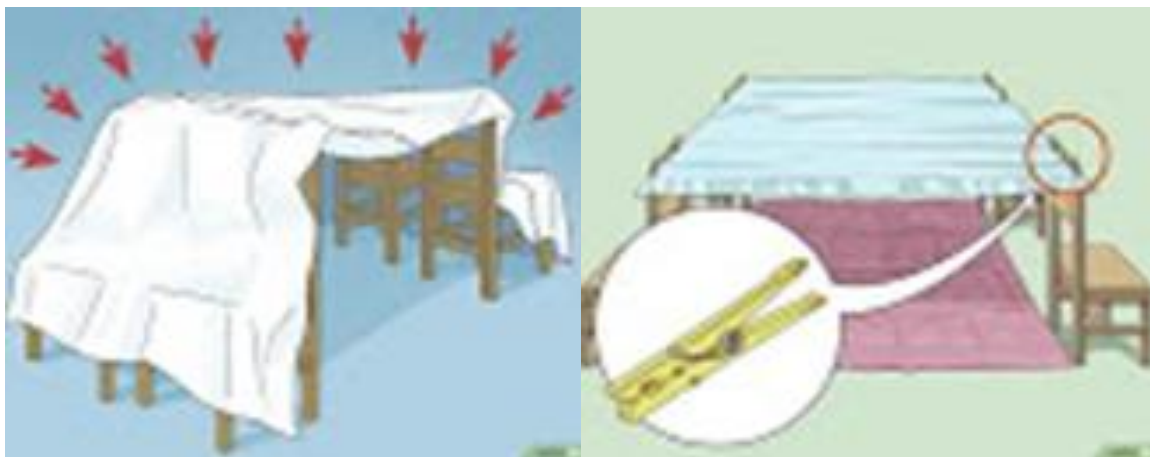
## **O que fazer durante?**

1. Pendure o lençol ou cobertor, de maneira que forme uma cabana, coloque almofadas dentro e convide a criança para adentrar ao espaço.
2. Leia a história para a criança modificando a entonação de voz na forma de falar.
3. Após a leitura questione a criança sobre a história narrada e incentive-a recontar e criar a história.

Dica: Em nenhum momento cite o nome dos personagens para a criança. Muitos dos pequenos ficam com medo de ouvir a lenda verdadeira. Esta historinha é adaptada para que a criança não fique assustada e ao mesmo tempo conheça um dos personagens do folclore.

Observação: Não exponha a criança de frente à tela do celular. O celular é para ficar somente em manuseio do adulto para realizar a leitura para a criança.

Histórias disponíveis em: <https://www.todamateria.com.br/lendas-do-folclore/>



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Links importantes:**

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Histórias disponíveis em: <https://www.todamateria.com.br/lendas-do-folclore/>

### **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

